

**COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO
GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 26.614.291/0001-00
Código de Negociação na B3: GGRC11



A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 02.671.743/0001-19, administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”) e, ainda, na qualidade de coordenadora líder (“Administradora” ou “Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição, das cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Oferta Restrita” e “Cotas da Quarta Emissão”, respectivamente), em conjunto com a **SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.817/0001-64, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta Restrita, vêm, em atendimento ao disposto no fato relevante do Fundo a respeito da aprovação da Oferta Restrita, divulgado em 6 de novembro de 2020 (“Fato Relevante”), informar o quanto segue:

Foi encerrada, em 15 de janeiro de 2021, a oferta pública de distribuição primária de Cotas da Quarta Emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) (“Valor Unitário”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 816.305 (oitocentas e dezesseis mil, trezentas e cinco) Cotas da Quarta Emissão, equivalentes ao valor total de R\$101.646.298,60 (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sem considerar o custo unitário de distribuição devido por Cota da Quarta Emissão, correspondente a R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) (“Custo Unitário de Distribuição”), e ao montante total de R\$105.115.594,85 (cento e cinco milhões, cento e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o Comunicado ao Mercado de encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 10 de dezembro de 2020. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 1.432.330 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil, trezentas e trinta) Cotas da Quarta Emissão.

A Oferta Restrita contou com distribuição parcial das Cotas da Quarta Emissão, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, uma vez que foram subscritas 456.054 (quatrocentas e cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro) Cotas da

Quarta Emissão, equivalentes ao valor total de R\$56.787.844,08 (cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$58.726.073,58 (cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, quantidade inferior ao valor total inicial da Oferta Restrita, porém superior ao Montante Mínimo, que foi de Cotas da Quarta Emissão representativas de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

Tendo em vista que não houve a distribuição da totalidade das Cotas da Quarta Emissão originalmente ofertadas, a Administradora não exerceu a opção de emissão das Cotas Adicionais.

Dessa forma, foram emitidas no âmbito da 4ª (quarta) emissão, ao todo, 1.272.359 (um milhão, duzentas e setenta e duas mil, trezentas e cinquenta e nove) Cotas da Quarta Emissão, incluindo as subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e as Cotas Remanescentes, equivalentes ao montante total de R\$158.434.142,68 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$163.841.668,43 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição.

As Cotas Remanescente subscritas no âmbito da Oferta Restrita somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada aquisição pelos Investidores Profissionais, isto é, o termo inicial para contagem do período de restrição de negociação será a data de liquidação da aquisição via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, e mediante a obtenção de autorização pela B3 para início da negociação das Cotas da Quarta Emissão, observado que a referida restrição não será aplicável às Cotas da Quarta Emissão subscritas pelos Cotistas no âmbito do Direito de Preferência. A negociação das Cotas da Quarta Emissão deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos no Fato Relevante ou no Regulamento do Fundo.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.